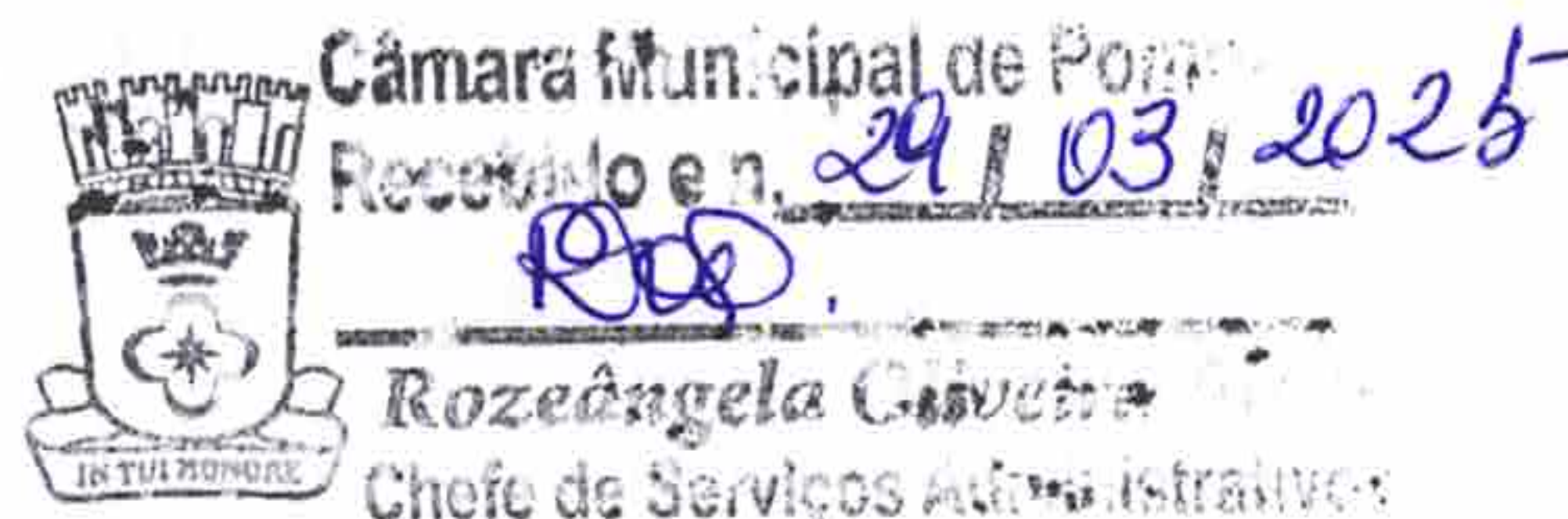




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação n.º 159/2025



Fabio Queiroga da Silva, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução n.º 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pombal/PB, Claudenildo Alencar Nóbrega, a necessidade de reparos na passagem molhada localizada na comunidade rural Sítio Cachoeira, visando melhorar as condições de tráfego e mobilidade.

Nestes termos,

Peço o deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2025.

Fabio Queiroga da Silva
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar, com a máxima urgência, a realização de reparos na passagem molhada localizada na comunidade rural Sítio Cachoeira. Trata-se de uma via essencial para o deslocamento dos moradores da região, que atualmente enfrentam sérias dificuldades em razão do estado precário da estrutura existente.

A passagem molhada foi construída há muitos anos, sem que desde então tenha recebido manutenções adequadas. Com o tempo e a ação das chuvas, a estrutura sofreu graves desgastes, acumulando buracos e rachaduras, o que compromete a segurança de veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres. Em períodos chuvosos, a situação se agrava ainda mais, com risco de isolamento da comunidade, prejudicando o acesso a serviços essenciais como transporte escolar e atendimentos médicos.

Portanto, a reforma e recuperação imediata da passagem molhada são medidas urgentes e necessárias, com o objetivo de garantir segurança, mobilidade e dignidade aos moradores da comunidade, além de promover o desenvolvimento social e econômico da região.

Contamos com o compromisso do Poder Executivo na execução dessa demanda legítima, que reflete o clamor dos cidadãos e a responsabilidade do município com suas áreas rurais.

Por todos esses motivos, solicitamos atenção e providências do poder público municipal para que esta obra seja realizada com a urgência que a situação exige.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2025.

Fabio Queiroga da Silva
Vereador